"DECRETO Nº 293, DE 30 DE SETEMBRO DE 2.004"

"ALTERA REDAÇÃO DOS ARTIGOS 3º E 4º DO DECRETO Nº 081, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2.002".

JOSÉ LEONEL SANTI, Prefeito Municipal de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

ARTIGO 1º - Os Artigos 3º e 4º do Decreto nº 081, de 28 de fevereiro de 2.002, passam a vigorar com a seguinte redação:

> **"ARTIGO 3º** - Ficam nomeados os Representantes da Sociedade Civil, **Senhor CELSO ANTONIO RODRIGUES DUARTE**, Sargento da Polícia Militar, **como Titular**, e o **Senhor JOAQUIM FIRMINO JÚNIOR, como Suplente**, da Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI).
>
> **ARTIGO 4º**- Ficam nomeados os Representantes da Prefeitura Municipal de Cabreúva, **Engº LUÍS FERNANDO ALVES DA SILVA**, Diretor de Trânsito, **como Titular**, e o **Funcionário Municipal JOÃO IRINEU CORRÊA LEME, como Suplente**, da Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI)".

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando mantida as demais disposições constantes no Decreto nº 081, de 28 de fevereiro de 2.002.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA, aos 30 de setembro de 2.004.

JOSÉ LEONEL SANTI
Prefeito Municipal

REGISTRADO no Livro próprio e afixado no local de costume. Setor de Expediente e Registro da Prefeitura de Cabreúva, aos 30 de setembro de 2004.

MARIA SUELI SOARES DE MACEDO
Assessora de Gabinete

D.E. 1034328 - 85